

## EDITAL 2021/1 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM SEGURANÇA DE PROCESSOS - MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT, credenciada para oferta de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 298 - 24/03/2011, usando das atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e com base na Lei 9.394/96 e no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, tornam público a ERRATA No 01 ao Edital de Seleção ao **Curso de Pós-graduação *Lato Sensu (Especialização) em Segurança de Processos, na modalidade a distância***, visando o preenchimento das vagas para o 1º (primeiro) semestre do ano de 2021, conforme Cronograma disponível no Anexo I deste Edital.

### 1- DO PÚBLICO-ALVO

- 1.1. O curso destina-se as pessoas que sejam diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 01 de 08 de junho de 2007.
- 1.2. Profissionais que atuam na área química, petroquímica, farmacêutica, ou áreas afins e que tenham interesse em desenvolver conhecimentos na área de segurança de processos.

### 2 - DO CURSO OFERECIDO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E PERÍODO.

2.1. O Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu em Segurança de Processos***, tem como objetivo formar profissionais por meio de uma visão abrangente, apresentando aspectos tecnológicos e de gestão para controle dos riscos e perigos associados aos processos industriais, buscando proporcionar informação sólida e aplicada, alinhada com ao que há de mais moderno na área.

#### QUADRO I – DO CURSO OFERECIDO

CURSO PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	VAGAS POR TURMA	INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS
<p><b><i>Pós Graduação em Segurança de Processos</i></b></p> <p>Carga Horária Total: 360 horas a distância.</p>	100 vagas	<p><b><u>Início:</u></b> 26/04/2021</p> <p><b><u>Término Previsto:</u></b> 16/12/2021</p>

2.2. Abaixo destacamos os principais diferenciais do Curso:

- Curso Pós-graduação com duração de 9 (nove) meses;
- Aula online ao vivo com especialistas do mercado;

- Projetos aplicados à indústria;
- Network na sala de aula online com profissionais de diferentes empresas;
- Treinamentos com profissionais referência do setor industrial;
- Não há diferenciação entre a certificação presencial e online
- Suporte pedagógico on-line ao longo de todo o curso
- Estratégias desafiadoras de aprendizagem relacionadas aos problemas reais do mundo de trabalho
- Tutoria on line
- Metodologias Ativas de Aprendizagem\*;

(\*) - Realizada na modalidade a distância, a metodologia ativa de aprendizagem coloca o aluno como centro e responsável pela construção do seu conhecimento. As aulas são colaborativas e os participantes estimulados a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas através da mediação de um tutor ou convidados especiais. No decorrer do curso, os conteúdos adquiridos serão discutidos e aplicados na construção de um projeto industrial voltado para a área de Segurança de Processos.

### 3 - DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

3.1. Para a participação no curso, faz-se necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

a) dedicação de tempo:

- Disponibilidade de 10 horas de estudo por semana, **na modalidade a distância**, ao longo de todo o curso;

b) requisitos tecnológicos de acesso:

Essenciais:

- Conhecimento básico de informática;
- Acesso à *internet* e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de *e-mail*);
- Ter acesso a um microcomputador com no mínimo as seguintes especificações:
  - Processador: Intel Core I3 ou superior;
  - RAM – 3GB ou superior;
  - SO – **Windows 7** ou superior, ou **macOS Mountain Lion** ou superior;
  - Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;
- Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;
- Caixa de som ou headphone;

Desejáveis:

- Webcam
- Microfone

Observação: Candidatos que não dispuserem dos requisitos tecnológicos poderão requerer a utilização de computadores no laboratório de informática dos polos parceiros, respeitando a disponibilidade de uso definido pela Unidade e demais normas gerais sobre a utilização.

## 4 - DA INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. A inscrição será realizada exclusivamente no site **senaicetiqt.com**, através do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, no período determinado abaixo:

### a) Período de inscrição

**De 06 de novembro de 2020 a 26 de abril de 2021.**

4.2. A Faculdade SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet*, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. A inscrição será cancelada se for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas do candidato.

4.4. Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar no momento do preenchimento do formulário eletrônico a versão digitalizada dos seguintes documentos:

- Currículo atualizado;
- 1 (uma) foto 3 x 4 (recente e de frente);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência (luz, gás, água ou telefone fixo);
- Certificado de reservista, para pessoas do gênero masculino, com idade compreendida entre 18 e 45 anos;
- Diploma de graduação (frente e verso);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Histórico Escolar completo da Graduação.

4.5. As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório e enviados para o seguinte endereço: Rua Magalhães Castro 174, Riachuelo, Rio de Janeiro – RJ, CEP. 20.961-020, aos cuidados da Coordenação de Suporte Acadêmico, informando o curso que se trata, conforme especificado no item 8.5.

Observação:

- a) Candidatos cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever apresentando declaração de conclusão do curso de graduação, indicando a data da colação de grau.
- b) A declaração de conclusão do curso de graduação deverá ser substituída no decorrer do Curso, pelo Diploma, sendo este o requisito obrigatório para emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.

- c) Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que revalidados por instituição brasileira nos termos da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007.
- d) O envio da documentação fora do período estabelecido no item acima, implicará na exclusão do candidato do processo seletivo, sendo invalidada a inscrição. Caso seja alterada as datas da inscrição pela Faculdade SENAI CETIQT ficará garantida a inscrição, desde que atendido o novo período.

## 5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será constituído de:

- a) Análise da documentação enviada dentro do período de inscrição, focada na verificação da completude e adequação dos documentos recebidos, bem como, do currículo e experiência profissional.
- b) Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
  - I) maior nota da avaliação do currículo - titulação, formação e experiência profissional do candidato; II) idade maior.

## 6 – DO VALOR DO INVESTIMENTO, FORMA DE PARCELAMENTO E POLÍTICA DE DESCONTOS

### QUADRO II – DOS VALORES DE INVESTIMENTOS E FORMA DE PARCELAMENTO

CURSO PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i>	VALOR TOTAL DO CURSO	VALOR - PAGAMENTO PARCELADO (*)
Pós Graduação em Segurança de Processos	R\$ 24.040,80	R\$ 961,632 em 25 parcelas mensais
Pós Graduação em Segurança de Processos	R\$ 24.040,80	R\$ 1.001,07 em 24 parcelas mensais
Pós Graduação em Segurança de Processos	R\$ 24.040,80	R\$ 2.404,08 em 10 parcelas mensais
Pós Graduação em Segurança de Processos	R\$ 24.040,80	R\$ 2.671,00 em 9 parcelas mensais
Pós Graduação em Segurança de Processos	R\$ 24.040,80	R\$ 4.808,16 em 5 parcelas mensais

6.1. O Curso será realizado em 9 (nove) meses e terá o valor total de R\$ 24.040,80 (Vinte e quatro mil e quarenta reais e oitenta centavos) podendo ser parcelado em 5, 9, 10, 24 ou 25 vezes.

6.2. A Faculdade SENAI CETIQT possui Política de Descontos, conforme estabelecido na PL 002 – Política para Concessão de Benefícios aos Alunos Sob a Forma de Desconto nas Mensalidades. Os

Este documento foi assinado digitalmente por Diego De Souza E Melo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código F235-8B32-B710-D2E0.

descontos serão concedidos a partir da apresentação de documentos comprobatórios, conforme percentual estabelecido abaixo:

## QUADRO III – DO PERCENTUAL DE DESCONTOS

Saiba mais sobre nossa Política de Desconto acessando nosso site: [https://senaicetiqt.com/wp-content/uploads/2019/11/Pol%C3%ADtica-de-descontos-SENAI-CETIQT-2020.1\\_compressed.pdf](https://senaicetiqt.com/wp-content/uploads/2019/11/Pol%C3%ADtica-de-descontos-SENAI-CETIQT-2020.1_compressed.pdf)

### 7 – DOS PRAZOS DOS BOLETOS

7.1. O 1º boleto bancário do candidato aprovado será encaminhado via e-mail.

7.2. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do **1º boleto bancário, não efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga.**

7.3. O vencimento das mensalidades, exceto da 1ª, será no dia 10 de cada mês.

7.4. O aluno matriculado que optar pelo pagamento parcelado, por meio de boleto bancário, deverá imprimir os boletos referentes às demais parcelas, baixando-os do Sistema de Gestão Escolar. O acesso ao referido sistema deverá se dar por meio de *login* e senha enviados aos candidatos na confirmação da matrícula.

### 8 – DO PROJETO FINAL DE CONCLUSÃO DO CURSO E DA EMISSÃO DO CERTIFICADO

8.1. No decorrer do Curso, o aluno será orientado a desenvolver um Projeto Industrial voltado a Segurança de Processos.

8.2. O referido projeto representará o trabalho final de conclusão de curso e será apresentado na modalidade à distância à banca de avaliadores, composta pelo: professor orientador e convidados da indústria.

8.3. Somente será considerado aprovado/concluinte do curso, o aluno que for aprovado em todas as unidades curriculares, incluindo aprovação do Projeto final, com média igual ou superior a 7 (sete).

8.4. O aluno que não obtiver ao término da carga horária de cada unidade curricular o conceito “apto” não fará jus ao certificado de conclusão do curso.

8.5. É dever do aluno, até a data de conclusão do curso, entregar ou enviar via Sedex à Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA da Faculdade SENAI CETIQT, conforme endereço abaixo, as cópias dos documentos listados no item 4.4 deste Edital. Sendo a entrega destes e a indicação do curso, **requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.**

**Endereço para envio ou entrega da documentação:  
FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Riachuelo**

## Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA

Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20961-020.

**Observação 1: As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.**

## 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ao efetuar a inscrição e confirmar a matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

9.2. A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de adiar ou de cancelar o curso, caso não haja o número mínimo de 15 (quinze) candidatos matriculados nas vagas disponibilizadas.

9.3. Havendo vagas remanescentes até o início das aulas, permanecerá aberto o processo seletivo, destinando-se tais vagas a novos candidatos, desde que atendam ao pré-requisito do público alvo, por meio de seleção e classificação, e/ou poderão ser designadas novas datas de provas a candidatos em geral, a serem divulgadas em edital complementar.

9.4. A Faculdade reserva-se o direito de alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivos de força maior, comunicando antecipadamente os alunos.

9.5. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados, durante o prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção, para retirada junto à Coordenação de Apoio Acadêmico. Após esse prazo, os documentos não retirados serão descartados.

9.6. O candidato aprovado e matriculado na Pós-Graduação da Faculdade SENAI CETIQT que, por motivos diversos, solicitar o cancelamento de sua matrícula, até o dia **03 de maio de 2021**, poderá solicitar a devolução de 90% do valor pago, através de requerimento digitalizado e enviado por e-mail para: [secretaria@cetiqt.senai.br](mailto:secretaria@cetiqt.senai.br), ficando 10% retido para cobrir as despesas administrativas envolvidas.

9.7. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Gerência de Educação e decididos pelo Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2020

**Sergio Luiz Souza Motta**  
Diretor Executivo  
SENAI CETIQT

## ANEXO I – CRONOGRAMA

Eventos	Datas
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	06/11/2020 a 26/04/2021
INÍCIO DAS AULAS	26/04/2021

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F235-8B32-B710-D2E0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: F235-8B32-B710-D2E0**



### Hash do Documento

501331C1500E7612227977A8A865E9A202A54609CB81FA92320B66A6A72DC2F8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/11/2020 é(são) :

- Diogo De Souza E Mello (chancela jurídica) - 073.078.157-70 em  
03/11/2020 10:30 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

